



PRIMEIRO TERMO ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2008/2009

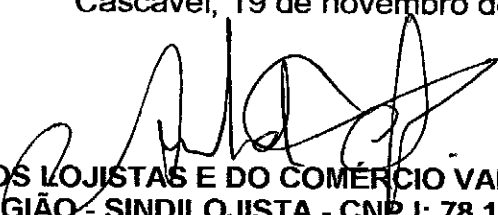
Primeiro Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2008/2009, que entre si ajustam, de um lado, representando os **EMPREGADORES**, o **SINDICATO DOS LOJISTAS E DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CASCAVEL E REGIÃO - SINDILOJISTA** e de outro lado, representando os **EMPREGADOS**, o **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CASCAVEL - SITROVEL**, devidamente assinados por seus presidentes ao final, tem justos e contratados firmar o presente Termo a se reger pela cláusula adiante:

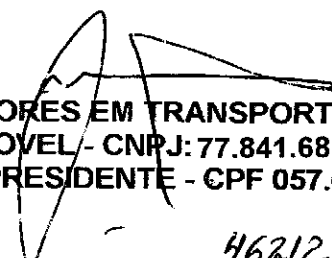
CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica assegurado a partir de 1º de agosto de 2008, os seguintes Salários Normativos:

- a) Motoristas de **Jamanta, Carreta, Semi-reboques e Bitrem** - R\$ 911,40 (Novecentos e onze reais e quarenta centavos),
- b) Motoristas de Caminhões **Truck** - R\$ 761,00 (Setecentos e sessenta e um reais),
- c) Motoristas de Caminhões de grande porte como **Toco** - R\$ 665,30 (Seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos),
- d) Motoristas de **Veículos leves** (Kombi, semelhante e operadores de empilhadeira) e caminhões (como MB/680 e semelhantes) - R\$ 569,60 (Quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho 2008/2009, celebrada em 09 de outubro de 2008.

Cascavel, 19 de novembro de 2008


SINDICATO DOS LOJISTAS E DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CASCAVEL E REGIÃO - SINDILOJISTA - CNPJ: 78.121.233/0001-30
ANTONIO EDSON GRUBER - PRESIDENTE - CPF 118.131.569-72


SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CASCAVEL - SITROVEL - CNPJ: 77.841.682/0001-90
HILMAR ADAMS - PRESIDENTE - CPF 057.600.200-30

46212.018875/2008-39
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO
Nos termos do art. 611 da CLT, o presente
Colégio de Trabalho, composto de representantes dos empregadores e
administradores, foi constituído em 10 de dezembro de 2008.
Curitiba, 10 de dezembro de 2008.

Vera Lucia Ferreira de Sá - Matr. 4103760
Serviço de Relações do Trabalho/SRTT-PR